

**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**Protocolo: 21.297.754-3**

**Assunto:** Resposta à Diligência CEE, Curso de Licenciatura em Teatro

**Proponente:** Centro de Artes, Campus Curitiba II

**Análise**

Trata-se de adequações solicitadas por ocasião do processo de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Teatro, em relação ao processo de Curricularização da Extensão.

O ementário das disciplinas consta a partir da folha 28 e apresenta a indicação de carga horária atribuída à extensão e a descrição na ementa de proposta de atividade extensionista.

Regulamento de ACEC, a partir da folha 94, registra a distribuição da carga horária na modalidade ACEC II, assim distribuídas:

ACEC II				
Série	Disciplina	Semestre	CH Anual	CH ACEC
2ª	Projeto de Montagem	2º sem.	142h	100h
	<b>Total CH ACEC 2ª Série</b>			<b>100h</b>
3ª	Projeto de Investigação em Teatro Educação I	2º sem.	57h	57h
	Teatro de Animação	1º sem.	71h	28h
	<b>Total CH ACEC 3ª Série</b>			<b>85h</b>
4ª	Estágio Supervisionado na Comunidade I	1º sem.	100h	40 h
	Estágio Supervisionado na Comunidade II	2º sem.	100h	40 h
	Projeto de Investigação em Teatro Educação II	1º sem.	57h	57h
	<b>Total CH ACEC 4ª Série</b>			<b>137h</b>
<b>Total ACEC disciplinas obrigatórias</b>				<b>322h</b>

As orientações presentes no Regulamento, indicam a presença do protagonismo estudantil e a relação direta com a Comunidade Externa, elementos fundamentais para a realização da extensão.

Entende-se que as solicitações do CEE foram atendidas e houve uma preocupação do NDE em realizar as alterações solicitadas. Não havendo outras questões, entende-se que a solicitação foi atendida.

Paranavaí-PR, 15 de novembro de 2023.

Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida



Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso